



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 30 de agosto de 2022  
(OR. en)

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2022/0242 (NLE)**

---

---

**11980/22  
ADD 1**

**PROBA 28  
AGRI 391  
WTO 154**

## **PROPOSTA**

---

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	22 de agosto de 2022
para:	Secretariado-Geral do Conselho
n.º doc. Com.:	COM(2022) 413 final – ANEXO
Assunto:	ANEXO da Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à posição a tomar em nome da União Europeia no Conselho de Membros do Conselho Oleícola Internacional (COI) no respeitante à adesão do Reino da Arábia Saudita ao Acordo Internacional de 2015 sobre o Azeite e as Azeitonas de Mesa

---

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2022) 413 final – ANEXO.

---

Anexo: COM(2022) 413 final – ANEXO



Bruxelas, 22.8.2022  
COM(2022) 413 final

ANNEX

**ANEXO**

**da Proposta de**

**DECISÃO DO CONSELHO**

**relativa à posição a tomar em nome da União Europeia no Conselho de Membros do Conselho Oleícola Internacional (COI) no respeitante à adesão do Reino da Arábia Saudita ao Acordo Internacional de 2015 sobre o Azeite e as Azeitonas de Mesa**

## ANEXO

A União apoia a adesão do Governo do Reino da Arábia Saudita ao Acordo, numa futura sessão do Conselho dos Membros ou no âmbito de um procedimento de adoção pelo Conselho dos Membros mediante troca de correspondência, desde que as quotas-partes de participação do Reino da Arábia Saudita sejam calculadas de acordo com a fórmula especificada no artigo 11.º do Acordo. A União apoiará qualquer prazo para depósito do instrumento de adesão que permita ao Reino da Arábia Saudita aderir rapidamente ao Acordo. Em caso de atraso no depósito do instrumento, a União pode apoiar, em decisões subsequentes a adotar pelo Conselho dos Membros, a prorrogação do prazo para o efeito.